

ZENAIDE MOSCHIM GIANINI, RG.: 14807077-2,, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

JANAINA OLSEN RODRIGUES, RG.: 46067471-7,, Professor de Ensino Superior.

WELLINGTON AIRES DA CRUZ PEREIRA, RG.: 34319802-2,, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAS – ARARAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 290/07/2021 – PROCESSO Nº 22391/2021
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 36, DE 08/02/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAS, da cidade de ARARAS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ZENAIDE MOSCHIM GIANINI, RG.: 14807077-2, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

JANAINA OLSEN RODRIGUES, RG.: 46067471-7, Professor de Ensino Superior.

WELLINGTON AIRES DA CRUZ PEREIRA, RG.: 34319802-2, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAS – ARARAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 290/08/2021 – PROCESSO Nº 22407/2021
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 37, DE 08/02/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAS, da cidade de ARARAS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ZENAIDE MOSCHIM GIANINI, RG.: 14807077-2, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

ADALBERTO ZORZO, RG.: 43453688-X,, Professor de Ensino Superior.

VAGNER FERREIRA, RG.: 28825853-6,, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ZENAIDE MOSCHIM GIANINI, RG.: 14807077-2, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

ANA PAULA LUZZETTI, RG.: 44864103-3, DIRETOR DE SERVIÇO.

ANDREZA PAIVA DE OLIVEIRA CARVALHO, RG.: 35112635-1, ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAS – ARARAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 290/09/2021 – PROCESSO Nº 22440/2021
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 38, DE 08/02/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAS, da cidade de ARARAS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ZENAIDE MOSCHIM GIANINI, RG.: 14807077-2,, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

NELSON LUIS DE SOUZA CORREA, RG.: 16572538-2,, Professor de Ensino Superior.

MARICE LEO SARTORI BALDUCCI, RG.: 7464916,, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ZENAIDE MOSCHIM GIANINI, RG.: 14807077-2,, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

NELSON LUIS DE SOUZA CORREA, RG.: 16572538-2,, Professor de Ensino Superior.

MARICE LEO SARTORI BALDUCCI, RG.: 7464916,, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ZENAIDE MOSCHIM GIANINI, RG.: 14807077-2, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

ANA PAULA LUZZETTI, RG.: 44864103-3, DIRETOR DE SERVIÇO.

ANDREZA PAIVA DE OLIVEIRA CARVALHO, RG.: 35112635-1, ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAS – ARARAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 290/10/2021 – PROCESSO Nº 22461/2021
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 39, DE 08/02/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAS, da cidade de ARARAS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

LEONARDO SOUZA DE LIMA, RG.: 25193921-2, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

NILTON CESAR SACCO, RG.: 20287349, Professor de Ensino Superior.

ORLANDO SARAIVA DO NASCIMENTO JUNIOR, RG.: 33291323-5,, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAS – ARARAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 290/11/2021, – PROCESSO Nº 22474/2021
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 40, DE 08/02/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAS, da cidade de ARARAS, no uso das atribuições e competências

conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ZENAIDE MOSCHIM GIANINI, RG.: 14807077-2, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

MARCIA REGINA REGGIOLLI, RG.: 13567974-6, Professor de Ensino Superior.

PAULO EDUARDO FERREIRA, RG.: 33479635-0,, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ZENAIDE MOSCHIM GIANINI, RG.: 14807077-2, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

ANA PAULA LUZZETTI, RG.: 44864103-3, DIRETOR DE SERVIÇO.

ANDREZA PAIVA DE OLIVEIRA CARVALHO, RG.: 35112635-1, ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

TORNANDO SEM EFEITO: EDITAL ATAC 006/2021. COMUNICADO. APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES. Aprove, ad referendum, do Conselho Técnico-Administrativo - CTA da EEUSP, o aceite das inscrições das DOUTORAS (1) Claudete Aparecida Conz (2) Vivian Finotti Ribeiro Oliveira; e da GRADUADA Camila Reis de Santana no Processo Seletivo para contratação de 1 (um) Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou de 1 (um) Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), ou como Professor Contratado I (MS1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação) junto ao Departamento de Orientação Profissional ENO, Área de Gerenciamento e formação de recursos humanos em enfermagem, aberto pelo Edital ATAC 001/2021, publicado no Diário oficial do Estado em 08.01.2021.

A inscrição da candidata Laura Adrian Leal foi indeferida, uma vez que não apresentou os documentos comprobatórios do memorial e não apresentou o diploma de Mestre.

A inscrição da candidata Ana Lígia Passos Meira foi indeferida, uma vez que não apresentou o diploma de doutorado em sua inteiração (frente e verso), conforme especificado no subitem 2.6.

De acordo com o preconizado no item 2 do edital 001/21 e segundo a Resolução nº 7.354/17, serão convocadas inicialmente para a realização de provas as candidatas portadoras do título de Doutora. Publicado em DOE de 06/02/2021, Pode Executivo -Seção I, São Paulo 131 (25) -270.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2021.

Prof.a Dra Regina Szyllit
Diretora

EDITAL EE 004/2021
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação ad referendum do Conselho Técnico Administrativo, estarão abertas por 16 dias, no período das 9h (horário de Brasília) do dia 15/02/2021 às 16h (horário de Brasília) do dia 27/03/2021, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72, como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$1.371,79, referência mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva (ENS) Área de Enfermagem em Saúde Coletiva, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem da USP após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Enfermagem da USP, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP;

IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteiração (frente e verso) e ainda que o verso não contenha informações OU esteja em branco) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação dos aprovados

4. Atribuição da função: os candidatos aprovados, ao serem contratados, deverão ministrar as seguintes disciplinas:

0701205 - Enfermagem e Biossegurança

0701202 - Necessidades em saúde dos grupos sociais e Enfermagem

0701211 - Enfermagem na Atenção Básica e a Saúde da Criança, da Mulher e Mental ENS0425 - Enfermagem em Doenças Transmissíveis com enfoque na Saúde Coletiva ENS0236 - Fundamentos de Saúde Coletiva e o cuidado de Enfermagem ENS0237 - Enfermagem na Atenção Básica e a Saúde do Adulto e do Idoso

0701209 - Estágio Curricular II (Enfermagem na Atenção Básica, Atenção Psicossocial ou Ambulatórios de Especialidades

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obteria o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Na terceira etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.7. Não havendo inscritos portadores:

I. do título de Doutor: a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

II. do título de Mestre: a segunda etapa de avaliações

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 05)

II. Prova Didática (peso 03)

6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir na mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso; V – diplomas e outras dignidades universitárias.

6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola de Enfermagem da USP e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima seta.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I. Os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Enfermagem em Saúde Coletiva

II. Necessidades de saúde como objeto das práticas de enfermagem na atenção básica

III. As práticas de Enfermagem em Saúde Coletiva frente aos perfis epidemiológicos

IV. As práticas da Vigilância em Saúde nas doenças transmissíveis

V. O cuidado de enfermagem e a saúde do adulto/idoso na atenção básica

VI. Programa nacional de imunizações e a prática de enfermagem na atenção básica

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrarr/1998/>, à página institucional da Escola de Enfermagem da USP e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem da USP para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2021 com possibilidade de prorrogação, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo,

encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da

Escola de Enfermagem da USP, e-mail: eeatac@usp.br. São Paulo, 04 de fevereiro de 2021

Prof.ª Dr.ª Regina Szyllit
Diretora

EDITAL ATAC 007/2021
COMUNICADO

APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Aprove, ad referendum, do Conselho Técnico-Administrativo - CTA da EEUSP, o aceite das inscrições das DOUTORAS (1) Ana Lígia Passos Meira (2) Claudete Aparecida Conz (3) Vivian Finotti Ribeiro Oliveira; e da GRADUADA Camila Reis de Santana no Processo Seletivo para contratação de 1 (um) Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou de 1 (um) Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), ou como Professor Contratado I (MS1, para

– Atividade profissional fora da docência na área da disciplina (30 pontos/ano)
VI – INOVAÇÕES E PREMIAÇÕES (por evento) (máximo 50 pontos)
– Patentes (10 pontos)
– Premiações por Inovação (8 pontos)
– Produtos (6 pontos)
– Processos ou Técnicas (6 pontos)
– Registros (6 pontos)
– Outras Premiações (4 pontos)

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).
2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).
3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).
4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).
5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).
6. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.
7. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.
8. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.
9. Cópia da Cédula de Identidade – RG.
10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
11. Cópia do PIS/PASEP.
12. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.
13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.
14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).
16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil. -

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL ATAC 011/2021

COMUNICADO

APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Aprovo, ad referendum, do Conselho Técnico-Administrativo - CTA da EEUSP, o aceite das inscrições dos DOUTORES (1) Ana Lígia Passos Meira (2) Eduardo Sodré de Souza (3) Oswaldo Jesus Rodrigues da Motta; das MESTRAS (4) Carine Sanchez Zani Ribeiro e (5) Luíze Fabrega Juskevicius, no Processo Seletivo para contratação de 1 (um) Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou de 1 (um) Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), ou como Professor Contratado I (MS1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação) junto ao Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva – ENS, área de Enfermagem em Saúde Coletiva, aberto pelo Edital EE 043/2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de dezembro de 2020.

A inscrição da candidata Cristiane Speciale foi indeferida, uma vez que não apresentou os documentos comprobatórios do memorial.

A inscrição da candidata Jacira Toso Alves foi indeferida, uma vez que não apresentou os documentos comprobatórios do memorial.

A inscrição da candidata Kézia Porto Lima foi indeferida, uma vez que não apresentou o verso do diploma de Mestra.

A inscrição da candidata Marcia Michie Minakawa foi indeferida, uma vez que não apresentou o memorial circunstanciado e os documentos comprobatórios do memorial.

A inscrição da candidata Mariana Carolina Vastag Ribeiro de Oliveira foi indeferida, uma vez que não apresentou memorial circunstanciado.

A inscrição da candidata Vivian Finotti Ribeiro Oliveira foi indeferida, uma vez que não apresentou os documentos comprobatórios do memorial e verso do Diploma.

De acordo com o preconizado no item 2 do edital 0043/20 e segundo a Resolução nº 7.354/17, serão convocadas inicialmente para a realização de provas os candidatos (as) portadores do título de Doutor (a).

São Paulo, 8 de fevereiro de 2021.

Prof.a Dr.a Regina Szyliet

Diretora

TORNANDO SEM EFEITO: EDITAL ATAC 009/2021. COMUNICADO. APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES. Aprovo, ad referendum, do Conselho Técnico-Administrativo - CTA da EEUSP, o aceite das inscrições dos DOUTORES (1) Ana Lígia Passos Meira (2) Eduardo Sodré de Souza (3) Vivian Finotti Ribeiro Oliveira (4) Oswaldo Jesus Rodrigues da Motta; das MESTRAS (5) Carine Sanchez Zani Ribeiro e (6) Luíze Fabrega Juskevicius, no Processo Seletivo para contratação de 1 (um) Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou de 1 (um) Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), ou como Professor Contratado I (MS1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação) junto ao Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva – ENS, área de Enfermagem em Saúde Coletiva, aberto pelo Edital EE 043/2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de dezembro de 2020.

A inscrição da candidata Cristiane Speciale foi indeferida, uma vez que não apresentou os documentos comprobatórios do memorial.

A inscrição da candidata Jacira Toso Alves foi indeferida, uma vez que não apresentou os documentos comprobatórios do memorial.

A inscrição da candidata Kézia Porto Lima foi indeferida, uma vez que não apresentou o verso do diploma de Mestra.

A inscrição da candidata Marcia Michie Minakawa foi indeferida, uma vez que não apresentou o memorial circunstanciado e os documentos comprobatórios do memorial.

A inscrição da candidata Mariana Carolina Vastag Ribeiro de Oliveira foi indeferida, uma vez que não apresentou memorial circunstanciado.

A inscrição da candidata Vivian Finotti Ribeiro Oliveira foi indeferida, uma vez que não apresentou os documentos comprobatórios do memorial e verso do Diploma.

De acordo com o preconizado no item 2 do edital 0043/20 e segundo a Resolução nº 7.354/17, serão convocadas inicialmente para a realização de provas os candidatos (as) portadores do título de Doutor (a). Publicado em DOE em 09/02/2021 Poder Executivo – Seção I 138 – São Paulo, 131 (26).

São Paulo, 8 de fevereiro de 2021.

Prof.a Dr.a Regina Szyliet

Diretora

RETIFICAMOS

EDITAL ATAC 010/2021

COMUNICADO

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

Aprovo, ad referendum, do Conselho Técnico-Administrativo - CTA da EEUSP, a Comissão Julgadora que atuará no Processo Seletivo para contratação de 1 (um) docentes como Professor

Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com jornada de 12 (doze)

horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva - ENS, Área de Enfermagem em Saúde Coletiva, aberto pelo Edital EE 043/2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/12/2020

Titulares: Profa. Dra. Maria Amélia de Campos Oliveira, Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo - Presidente; Profa. Dra. Valéria Marli Leonello, Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo e Profa. Dra. Paula Hino, Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva, da Escola Paulista de Enfermagem.

Suplentes: Profa. Dra. Célia Maria Sivalli, Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Cleide Lavieri Martins, Departamento de Prática de Saúde Pública da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Mônica Taminato, Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola Paulista de Enfermagem; Profa. Dra. Eliete Maria Silva, Área de Enfermagem em Saúde Coletiva da UNICAMP; Prof. Dr. Manoel Vieira de Miranda Neto, Sociedade Beneficente Israelita Albert Einstein; Profa. Dra. Fernanda Amendola, Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein, Hospital Israelita Albert Einstein; Profa. Dra. Fátima Correa Oliver, Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Danielle Castro Janzen, Departamento de Saúde da Mulher, Universidade Federal de São Paulo, Escola Paulista de Enfermagem; Prof. Dr. Eucenir Fredini Rocha< Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Henriette Tognetti Penha Morato, Departamento de Psicologia da Aprendizagem do Desenvolvimento e da Personalidade do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Maria Filomena de Gouveia Vilela, Faculdade de Enfermagem em Saúde Coletiva em Saúde Coletiva. Publicado em DOE 09/02/2021, Poder Executivo – Seção I, São Paulo, 131 (26) - 139.

ONDE SE LEU : São Paulo, 8 de setembro de 2021.

Prof.a Dr.a Regina Szyliet

Diretora

LEIA-SE: São Paulo, 8 de fevereiro de 2021.

Prof.a Dr.a Regina Szyliet

Diretora

Retificação do D.O. de 8-1-2021

Na publicação do Edital Atac 008/2021

Comunicado

Designação de Comissão Julgadora

Aprovo, ad referendum, do Conselho Técnico-Administrativo - CTA da EEUSP, a Comissão Julgadora que atuará no Processo Seletivo para contratação de 1 docentes como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre) ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), com jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Orientação Profissional (ENO), Área de gerenciamento e formação de recursos humanos em enfermagem, aberto pelo Edital EE 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 08-01-2021.

Titulares: Prof. Dr. Marcelo José dos Santos, Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo - Presidente; Prof.ª Maria do Perpétuo Socorro de Sousa Nóbrega, Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo e Prof.ª Dr.ª Karina Soledad Maldonado Molina, Departamento de Metodologia de Ensino e Educação Comparada da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.

Suplentes: Prof.ª Dr.ª Valéria Marli Leonello, Departamento de Orientação Profissional, Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Prof.ª Dr.ª Marina de Góes Salvetti, Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Antônio Fernandes Costa Lima, Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Prof.ª Dr.ª Maria Amélia de Campos, Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva, Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo. Publicado em D.O. de 09-02-2021, Poder Executivo – Seção I, 138 – São Paulo, 131 (26).

Onde se leu: São Paulo, 8 de setembro de 2021.

Prof.a Dr.a Regina Szyliet

Diretora

Leia-se: São Paulo, 8 de fevereiro de 2021.

Prof.a Dr.a Regina Szyliet

Diretora

ESCOLA POLITÉCNICA

RETIFICAÇÃO

Na convocação para as provas do concurso a livre docência referente ao Edital EP – 036-2020, publicado no DOE DE 27.01.2021 – PODER EXECUTIVO – SEÇÃO I – PÁG. 213

Onde se leu:

REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS – 036-2020

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Leia-se:

EDITAL - EP/CONCURSOS – 007-2021

REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS – 036-2020

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Onde se leu:

A comissão julgadora estará constituída dos seguintes membros:

Prof. José Tadeu Balbo - (Professor Titular - PTR/EPUSP) - PRESIDENTE

Prof.ª Monica Ferreira do Amaral Porto – (Professora Titular Aposentada - PHA/EPUSP)

Prof. Michel Michaelovitch De Mahiques – (Professor Titular - IO/USP)

Prof. Luiz Rafael Palmier – (Professor Titular – UFMG)

Prof. João Antonio Lorenzetti – (Professor Titular – INPE)

Leia-se:

A comissão julgadora estará constituída dos seguintes membros:

Prof. José Tadeu Balbo - (Professor Titular - PTR/EPUSP) - PRESIDENTE

Prof.ª Monica Ferreira do Amaral Porto – (Professora Titular Aposentada - PHA/EPUSP)

Prof. Eduardo Siegle – (Professor Titular - IO/USP)

Prof. Luiz Rafael Palmier – (Professor Titular – UFMG)

Prof. João Antonio Lorenzetti – (Professor Titular – INPE)

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL ATAC 004/2021

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Referente ao EDITAL ATAC 035/2020

Pelo presente, ficam convocados os membros da Comissão de Seleção e os candidatos abaixo mencionados para as provas do Processo Seletivo visando à contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor I), em Regime de Turno Parcial (RTP) com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto a área de Desenho Industrial do Departamento de Projeto/FAUUSP, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20, conforme Edital ATAC 035/2020 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 18.12.2020, no qual estão inscritos os candidatos (em ordem de inscrição): 1) Maud Eickhoff, 2) Gabriel Pedrosa Pedro, 3) Andréa

Silva Souza, 4) Luiz Alberto Fresl Backheuser, 5) Marly de Menezes Gonçalves, 6) Tania Pietzschke Abate e 7) Adriana Ricciardi Rodrigues Lima. Integrarão a Comissão de Seleção, como membros titulares, os Professores Doutores Tatiana Sakurai (AUP), presidente da referida comissão; Marcos da Costa Braga (AUH) e Tomás Queiroz Ferreira Barata (AUT), todos docentes efetivos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, mediante acesso a link gerado pela Assistência Acadêmica da FAU, previamente informado aos membros da Comissão de Seleção e candidatos, com início dia 02 de março de 2021, às 10h. Assistência Técnico-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAC 002/2021

Retificação do D.O.E. de 09/02/2021, Poder Executivo, Seção I pág. 139, sobre a homologação do relatório final da comissão de seleção da segunda etapa de avaliações do Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, nos termos do Edital ATAC 028/2020:

Onde se lê: “Edital ATAC 012/2020 - RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO”; Leia-se: “Edital ATAC 012/2021 - RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO”. (2020.1.800.59.9).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS RETIFICAÇÃO

Na publicação no D.O. de 05/02/2021, referente ao relatório final do processo seletivo simplificado para contratação de um docente por prazo determinado como professor contratado III (Doutor) ou professor contratado II (Mestre), em jornada de 12 horas, no Departamento de Letras Modernas, área de Língua e Literatura Alemã, disciplina de Língua Alemã da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, conforme Edital FFLCH/FLM nº. 017/2020 de 15/12/2020, onde se lê: “As quinze horas teve início a prova didática da candidata Mariana Kuntz de Andrade e Silva.”, leia-se “ As doze horas e trinta e cinco minutos teve início a prova didática da candidata Mariana Kuntz de Andrade e Silva”.

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FM/5/2021 - CONVOCAÇÃO ÀS PROVAS DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo comunica a data de início da realização do Processo Seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Obstetrícia e Ginecologia, Área de Ginecologia, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/53/2020 (publicado no D.O.E. de 3 de outubro de 2020) e ao edital de aprovação da Comissão de Seleção e publicidade das inscrições ATAC/FM/85/2020 (publicado no D.O.E. de 22 de dezembro de 2020).

INÍCIO DO PROCESSO SELETIVO: dia 25 de fevereiro de 2021, às 8h.

Candidato inscrito:

Dr. Pedro Augusto Araujo Montealeone

Conforme a Resolução USP 8002/2020, as provas serão realizadas de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância; os links para acesso e realização das provas do processo seletivo serão encaminhados ao e-mail cadastrado no ato da inscrição pelo candidato.

O cronograma do processo seletivo será divulgado no dia 25 de fevereiro de 2021 e as atividades públicas do processo seletivo poderão ser acompanhadas pelo público por meio do acesso ao site <http://www.fm.usp.br>, seção “Ao vivo”. Pelo presente edital ficam convocados os membros da Comissão de Seleção e o candidato.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS - FMRP-USP Nº 003/2021

Terá início no dia 25 de fevereiro de 2021, às 08horas, na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, o Concurso de Títulos e Provas Visando à Obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Cirurgia e Anatomia na Área de Cirurgia - Urologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, referente ao Edital FMRP-USP Nº 004/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 31 de julho de 2020, ao qual está inscrito o Dr. JOSÉ MURILLO BASTOS NETTO. O presente concurso será realizado, através de videoconferência (Google Meet) nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2021 com transmissão das atividades públicas.

A Comissão Julgadora ficou assim constituída pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Lourenço Sbragia Neto (Presidente) Professor Associado do Departamento de Cirurgia e Anatomia da FMRP USP; Rodolfo Borges dos Reis, Professor Associado do Departamento de Cirurgia e Anatomia da FMRP USP; Ubirajara de Oliveira Barroso Junior, Professor Livre Docente do Depto de Cirurgia da Faculdade de Medicina da Ufba; Antônio Carlos Lima Pompeu, Professor Livre Docente do Depto de Cirurgia da Faculdade de Medicina do ABC e Adriano Almeida Calado, Professor Livre Docente do Depto de Cirurgia da Faculdade de Medicina da Universidade de Pernambuco. Ficam, pelo presente, convocados o candidato a Comissão Julgadora e os membros suplentes, caso necessário.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos

Serviço de Graduação

EDITAL ATAC/ FZEA 02/2021

Aprovado na 262ª reunião da Comissão de Graduação de 11 de dezembro de 2020.

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA ENTRE TURNOS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo faz saber que serão aceitas inscrições de alunos matriculados nos cursos de Engenharia de Alimentos da FZEA, para transferência entre turnos (diurno e noturno), referente ao primeiro semestre de 2021, nas condições que se seguem:

Artigo 1º - NÚMERO DE VAGAS

Parágrafo Único - As vagas serão decorrentes da demanda de solicitações, visto que possibilitam a permuta das mesmas.

Artigo 2º - INSCRIÇÃO

Parágrafo 1º – As inscrições serão realizadas das 09h00 do dia 11 de fevereiro de 2021 às 17h00 do dia 19 de fevereiro de 2021 por meio de preenchimento de formulário específico disponível neste link (o formulário ficará disponível para preenchimento apenas durante o período de inscrição e para acessá-lo, o aluno deverá realizar o login com seu e-mail institucional).

Parágrafo 2º - O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição seu Histórico Escolar Completo (com reprovações) da

Instituição de Ensino Superior de origem, contendo nota, carga horária e frequência das disciplinas cursadas com aproveitamento, devidamente autenticado, por meio de código eletrônico de verificação ou assinado e carimbado, emitido no mês de fevereiro de 2021, em arquivo “.pdf” e com tamanho máximo de 10MB.

Artigo 3º - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Parágrafo único - Ser aluno do curso de Engenharia de Alimentos da FZEA, tendo cursado ao menos o 1º semestre do curso.

Artigo 4º - SELEÇÃO

Parágrafo 1º - A seleção dos inscritos será por meio de análise da média ponderada com reprovações dos candidatos.

Parágrafo 2º - Em caso de empate, será selecionado o aluno com o maior número de créditos acumulados.

Artigo 5º - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Parágrafo único - A divulgação dos resultados será feita até 26 de fevereiro de 2021, no site: www.fzea.usp.br – Graduação - Ingresso – Transferência entre Turnos, da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo.

Artigo 6º - MATRÍCULA

Parágrafo 1º - A matrícula será realizada pelo Serviço de Graduação.

Parágrafo 2º - Uma vez considerado aprovado no processo de seleção, o aluno não poderá desistir da transferência, pois trata-se de permuta e sua vaga será ocupada por outra pessoa.

Artigo 7º - CASOS OMISSOS

Parágrafo único: Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Graduação da FZEA.

Pirassununga, 08 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. Elisabete Maria Macedo Viegas

Diretora FZEA/USP

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EDITAL HU nº 41/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 38/2021 de Resultado Final/Classificação, convoca MARCO AURELIO KNIPPEL GALLETTA (1º) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 14/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO OBSTETRÍCIA, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

EDITAL HU nº 42/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 37/2021 de Resultado Final/Classificação, convoca VERGILIUS JOSE FURTADO DE ARAUJO NETO (1º) RODRIGO MARCUS CUNHA FRATI (2º) THIAGO IANNER SILVA (3º) DANILLO MARDEGAM RAZENTE (4º) FERNANDO SIMONATO PERROTTA (5º) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 15/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO CIRURGIA GERAL, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Superintendente do Hospital Universitário da USP, de 09/02/2021

A vista do Edital HU 39/2021 de Resultado Final/Classificação, homologo o Processo Seletivo de NUTRICIONISTA TEMPORÁRIO, que teve a publicação do Edital HU 06/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 15/01/2021.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

COMUNICADO DE RESULTADO DE RECURSO

O Superintendente do Hospital Universitário da USP comunica resultados dos Recursos Impetrados em relação ao Edital HU 33/2021 RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/CURRÍCULO para Médico Temporário Ortopedia

Candidato - CPF 124516..50 : Recurso Indeferido

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA